

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

TERMO

AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 743/2020/ALFA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0004.182826/2020-08
OBJETO: Pedido de esclarecimento

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 7/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 20 de janeiro de 2021, vem neste ato responder ao pedido de impugnação enviado por e-mail por empresa interessada.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Em 25/06/2021 foi recebido através do e-mail alfasupel@hotmail.com, pedido de impugnação formulado por empresa interessada, regendo a licitação as disposições da Lei Federal nº. 10.520/02, dos Decretos Estaduais nº. 10.898/2004, nº. 12.205/06 nº. 16.089/2011 e nº 15.643/2011, com a Lei Federal nº. 8.666/93 com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e demais legislações vigentes onde as mesmas contemplam aspectos relativos ao procedimento e prazos efetivos para a tutela pretendida.

O prazo e a forma do pedido de esclarecimento ao edital, bem como a legitimidade do impugnante estão orientados no art. 19 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e no item 4 do Edital do Pregão Eletrônico epigrafado.

Em síntese, respectivamente quanto às normas aqui citadas, o prazo é de até dois dias (úteis) da data fixada para abertura da sessão, que estava marcada para o dia 01/07/2021, portanto consideramos a mesma **TEMPESTIVA**.

III – DO MÉRITO

Visando o esclarecimento dos questionamentos realizados, encaminhou-se os autos ao órgão requisitante, tendo em vista a natureza técnica dos pontos abordados. Dessa forma, foi realizada a análise abaixo:

ITEM 01. Monitor

Questionamento 01:

“[...]LED 21,5” Widescreen, Formato 16:916,7 milhões de cores Contraste 5.000.000:1 (DFC) / 1.000:1 (Estático)Tempo de Resposta de 5 ms Resolução de 1920x1080 @ 60Hz (Full HD) Conector HDMI, DVI-D e D-Sub 15 pinos (VGA) Fonte Interna Automática AC 100-240 V 50/60 Hz Teclas de Menu, Liga-Desliga e OSD (On Screen Display)Ajustes de Inclinação, Altura e Rotação (PIVOT 90°); [...]” grifo nosso.

Após análise do edital, verificamos que o mesmo está solicitando computador com monitor que possua 01 (um) conexão DVI. Ocorre que muitos fabricantes vêm substituindo a conexão DVI pela conexão DisplayPort, e com isso, a conexão DVI se tornou uma conexão defasada. O padrão DVI consegue reproduzir em média a resolução de

1920 x 1080 pixels, enquanto a Display Port consegue transmitir imagens de até 3840 x 2160 pixels. Deste modo, entendemos que ao ofertamos um equipamento com 01 (um) VGA, 01 (um) Display Port e 01 (um) HDMI, estaremos atendendo as necessidades do solicitante. Está correto o nosso entendimento?

Resposta ao Questionamento 01: ITEM 1. Monitor:

O entendimento está correto, será ajustado o termo de referência de forma a atender o solicitado.

ITEM 02. Desktop

Questionamento 01:

“[...]6. Áudio: 6.1 - Conectores de Saída 01 P2, 6.2 - Conectores de Entrada 01 P2, [...]”.

Ao analisar as especificações exigidas em edital, verificamos que está sendo solicitado um conector de entrada e saída do tipo P2. Com as constantes atualizações do mercado, agora é possível ter em uma única entrada combo, a mesma conexão para microfone e fone de ouvido, sendo assim, entendemos que, ao ofertarmos nosso equipamento com uma única entrada do tipo combo que atenda as duas conexões estaremos atendendo totalmente ao solicitado. Está correto o nosso entendimento?

Resposta ao Questionamento 01: ITEM 2. Desktop:

O entendimento está correto, será ajustado o termo de referência de forma a atender o solicitado.

ITEM 02. Desktop

Questionamento 02:

“[...]1.2 - Frequência mínima de 3.10 GHz ou superior; Suporte a virtualização; Memória cache total de, no mínimo 12MB (doze megabytes), [...]”.

Ao analisar as especificações exigidas em edital, verificamos que está sendo solicitado um processador com frequência mínima de 3.10 GHz. Para atender às especificações solicitadas, teríamos que ofertar um processador de 8ª geração, porém, trabalhamos com linhas atualizadas de processadores, e iremos ofertar um processador de 10ª Geração, que possui Clock de 2.90 e opção de turbo boost para até 4.3 GHz. 06 clocks, 12 threads e Cache de 12 MB. Deste modo, entendemos que ao ofertar um equipamento com o processador com as características citadas, estaremos atendendo ao exigido em edital. Está correto o nosso entendimento?

Resposta ao Questionamento 02: ITEM 2. Desktop:

A afirmativa não prospera, uma vez que, há no mercado processadores que atendem plenamente às especificações mínimas descritas no termo de referencia, como por exemplo: processadores de 10ª geração com frequência de 3.10 GHz e outros.

Respeitosamente,

ALEX FERNANDES DA SILVA - 1º TEN BM

Diretor de Informática - DINF/CBMR

Em decorrência dos esclarecimentos realizados, dê ciência ao peticionante, via e-mail, através do campo de avisos do Sistema Comprasnet e do sítio oficial desta SUPEL.

Ian Barros Mollmann
Pregoeiro ALFA/SUPEL-RO
Mat. 30013792



Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Pregoeiro(a)**, em 06/08/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador



0019815001 e o código CRC 6F828DF7.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0043.278168/2021-65

SEI nº 0019815001